

SESSÃO PLENÁRIA
11 / 01 / 2023



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A U T A

NUMERO			EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
Nº	DELIBERAÇÃO PARECER	COMISSÃO					
1	001	CEP	Considera cumpridas, pela Escola Técnica Santa Rosa – SEG, em Santa Rosa, as providências determinadas nas Deliberações nos 460/2020, 462/2020 e 463/2020.	Dulce	SEDUC/RS	Santa Rosa	20/2700-0000166-2
2	002 RP	CEF CEI	Descredencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental José Schio Netto, em Campestre da Serra, para oferta da Educação Infantil – pré escola, cessada em 2000, e do Ensino Fundamental, cessada ao final do ano de 2020, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Raul Marcelo	SEDUC/RS	Campestre da Serra	21/1900-0014913-2
3	003	CEI	Credencia a Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Marechal Candido Rondon, no município de São Valério do Sul, para oferta da Educação Infantil, na faixa etária de 4 e 5 anos. Autoriza o funcionamento desse Curso, nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar Parcial para a Educação Infantil. Determina providência.	Oswaldo	SEDUC/RS	São Valério do Sul	19/1900-0014904-2
4	004	CEF	Credencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Florescer, em Guaporé, para o atendimento do ensino fundamental. Autoriza o funcionamento desse Centro. Aprova o Regimento Interno do Centro de Atendimento Educacional Especializado.	Odila	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaporé - APAE	Guaporé	22/1900-0048126-4
5	005	CEF	Considera cumprida, pela Escola Técnica Estadual Achilino de Santis, em Santo Antônio das Missões, a providência determinada no Parecer CEEed nº 547/2014, referente ao Curso Técnico em Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais.	Rosa	SEDUC/RS	Santo Antônio das Missões	116.154/19.00/13.0
6	006	CEP	Considera cumpridas, pela Escola Técnica Estadual Bernardo Vieira de Mello, em Esteio, as providências determinadas na Deliberação CEEed nº 505/2020, referentes ao Curso Técnico em Logística – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma subsequente na modalidade presencial. Determina nova providência.	Sani	SEDUC/RS	Esteio	19/1900-0014619-1

7	007	CEP	Considera cumprida, pela Unidade de Ensino Fundação Evangélica, em Novo Hamburgo, do Centro Sinodal de Ensino Médio de Novo Hamburgo, a providência determinada na Deliberação CEEEd nº 428/2020, referente ao Curso Técnico em Comércio Exterior – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade presencial.	Antônio	SEDUC/RS	Novo Hamburgo	20/2700-0000132-8
8	008	CEP	Considera cumpridas, pela Unidade de Ensino Lajeado, em Lajeado, do Centro de Educação Profissional – CEP – UNIVATES, as providências determinadas na Deliberação CEEEd nº 58/2022, referentes ao Curso Técnico em Publicidade – eixo tecnológico Produção Cultural e Design, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade presencial.	Oswaldo	SEDUC/RS	Lajeado	21/2700-0000143-9
9	009	CEP	Recredencia, por 5anos, a Escola de Educação Profissional São Pelegrino, em Caxias do Sul, para oferta dos Cursos, Técnico em Marketing, eixo tecnológico Gestão e Negócios, e Técnico em Meio Ambiente, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvidos de forma concomitante e subsequente na modalidade presencial. Consta irregularidade por descumprimento do prazo de credenciamento, pela Escola de Educação Profissional SãoPelegrino – Caxias do Sul. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Meio Ambiente, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade presencial, realizados nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022. Susta, pelo prazo de 3 anos, a contar da publicação desta Deliberação, o exame de processo(s), referente(s) a pedidos de credenciamento da Escola de Educação Profissional São Pelegrino, de autorização de funcionamento de novos cursos, nessa Escola, nos termos do item 14.5 desta Deliberação, exceto àquele em tramitação. Determina providência.	Antônio	Instituto de Educação Profissional CANTEC Ltda.ME	Caxias do Sul	21/1900-0044068-6
10	10	CEP	Considera cumprida, pela Unidade de Ensino Fundação Evangélica, em Novo Hamburgo, do Centro Sinodal de Ensino Médio de Novo Hamburgo, a providência determinada na Deliberação CEEEd nº 422/2020, referente ao Curso Técnico em Logística – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade presencial.	Rosa	Instituição Evangélica de Novo Hamburgo	Novo Hamburgo	20/2700-0000131-0
11	11	CEP	Torna sem efeito a Deliberação nº 59/2022, que credenciou a Unidade de Ensino Lajeado, em Lajeado, do Centro de Educação Profissional – CEP – UNIVATES, para oferta do Curso Técnico em Design Gráfico – eixo tecnológico Produção Cultural e Design, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade presencial.	Oswaldo	SEDUC/RS	Lajeado	21/2700-0000143-9

12	12	CEP	Considera cumpridas, pela Escola Técnica Estadual Irmão Pedro, em Porto Alegre, as providências determinadas nas Deliberações CEEed nos 286/2021, 288/2021 e 287/2021, referentes aos Cursos, Técnico em Contabilidade e Técnico em Secretariado, ambos do eixo tecnológico Gestão e Negócios, bem como ao Técnico em Publicidade – eixo tecnológico Produção Cultural e Design, todos desenvolvidos de forma subsequente na modalidade presencial.	Marcelo	SEDUC/RS	Porto Alegre	17/1900-0033585-6
13	13	CEP	Considera cumprida, pela QI Escola de Educação Profissional – Guaíba, em Guaíba, a providência determinada na Deliberação CEEed nº 577/2022. Considera válidos os estudos realizados na QI Escola de Educação Profissional – Guaíba, no período de janeiro a setembro de 2022, nos Cursos: Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Logística e Técnico em Recursos Humanos, todos do eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvidos de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.	Sani	SEDUC/RS	Guaíba	21/1900-0009270-0
14	14	CEP	Considera cumpridas, pela QI Escola de Educação Profissional – Viamão, em Viamão, a providência determinada na Deliberação CEEed nº 559/2022, referente aos Cursos, Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Logística e Técnico em Recursos Humanos, todos do eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvidos na forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.	Erico	SEDUC/RS	Viamão	21/1900-0002845-9
15	15	CEP	Toma conhecimento dos procedimentos adotados, pelo Instituto Estadual de Educação São Jerônimo, em São Jerônimo, quanto ao cumprimento parcial das providências determinadas na Deliberação CEEed nº 311/2017, referentes ao Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma subsequente na modalidade presencial. Determina providência.	Erico	SEDUC/RS	São Jerônimo	33.733/19.00/16.3
16	16	CEMES CEF	Credencia a Unidade de Ensino Médio do Vale, em São Sebastião do Caí, do Centro Tecnológico Progresso, para oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, passando a referida Unidade a integrar o Centro Tecnológico Progresso e o Sistema Estadual de Ensino. Autoriza o funcionamento desses Cursos, nessa Unidade. Aprova o Regimento Escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Determina providências.	Ana Rita Marcelo	Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura – ISAEC	São Sebastião do Caí	22/1900-0046437-8
17	17	CEMES CEF	Aprova o Regimento do Centro Tecnológico Progresso, constituído das Unidades: Unidade de Ensino Colégio Sinodal Progresso – Montenegro e a Unidade de Ensino Médio do Vale – São Sebastião do Caí.	Ana Rita Marcelo	Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura – ISAEC	Montenegro	22/1900-0046437-8

18	18	CEMES	Credencia o Colégio Batista de Santa Maria, em Santa Maria/RS, anteriormente designado e denominado Escola de Ensino Fundamental Batista, para oferta do Ensino Médio. Autoriza o funcionamento desse Curso, nesse Colégio. Aprova o Regimento Escolar Parcial do Ensino Médio. Determina providência.	Ana Rita	Sociedade Educacional e Beneficente Batista Independente	Santa Maria/RS	21/1900-0039011-5
19	19	CEMES	Descredencia o Instituto Educacional Metodista de Passo Fundo, em Passo Fundo, para a oferta do Ensino Médio, cessado em dezembro de 2020. Determina providência.	Sani	Instituto Educacional Metodista	Passo Fundo	22/1900-0044733-3
20	20	CEMES	Recredencia, até 19 de outubro de 2025, o Polo de Apoio Presencial, em Sapiranga/RS, da Escola Técnica Top Cursos Brasil, em Porto Alegre, para oferta de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.	Antônio	Escola Técnica Top Cursos Brasil Ltda	Porto Alegre	22/1900-0029891-5
21	21	CEMES	Recredencia, pelo prazo de 3 anos, a Escola de Ensino Médio Dimensão, em Guaíba, para oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Autoriza o funcionamento desses cursos, nesse Colégio. Aprova o Regimento Escolar.	Ruben	Instituto Educacional Dimensão LTDA	Guaíba	20/1900-0008743-3
22	22	CEMES	Reconhece, por 5 anos, o Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, desenvolvido na Unidade em Erechim/RS, pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS.	Iara	UERGS	Erechim/RS	22/1950-0000340-1
23	23	CEMES CEF	Recredencia, pelo prazo de 3 anos, o Colégio Universitário, em Viamão, para a oferta do Ensino Fundamental – anos finais e do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância para estudantes maiores de 18 anos. Autoriza o funcionamento desses cursos, nesse Colégio.	Antônio Simone	Sociedade Educacional Ltda – ME	Viamão/RS	22/1900-0021335-9
24	RESOLUÇÃO Nº 373		Prorroga, até 30 de abril de 2023, o prazo estabelecido na Resolução CEEed nº 369/2022.	Percila Carla	CEEed/RS		

Obs: A Deliberação número 02 da CEF e CEI foi retirada de pauta. Com isso, a Deliberação número 23 passa a ser de número 02.